Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Currais Novos
Praça Des. Tomaz Salustino, 90 - Centro - CEP: 59.380-000
Telefone: (0xx84) 3405 2716 Fax: (0xx84) 3405 2717
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.895 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR DE **EXPEDITO JOSÉ DE ARAÚJO (EXPEDITO PRETO),** A RUA PROJETADA LOCALIZADA NA POSIÇÃO PARALELA À RUA ZÉ JULIÃO, NO BAIRRO GOVERNADOR RADIR PEREIRA DE ARAÚJO (ANTIGO PARQUE DOURADO II), NO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Currais Novos,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a **Câmara Municipal de Currais Novos/RN** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Expedito José de Araújo (Expedito Preto)**, a Rua Projetada localizada na posição paralela à Rua Zé Julião, no Bairro Governador Radir Pereira de Araújo (antigo Parque Dourado III), no Município de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN – Palácio "Prefeito Raul Macedo" – em 06 de novembro de 2009.

GERALDO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal